

PROJETO DE LEI 01-0604/2006 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)
"DENOMINA PARQUE LINEAR MÁRIO COVAS, O ESPAÇO PÚBLICO INONIMADO
LOCALIZADO PRÓXIMO AO CÓRREGO CINTURÃO VERDE, COMUNIDADE NOSSA
SENHORA APARECIDA/SANTA INÊS

Art. 1º Fica denominado Parque Linear Mário Covas, o espaço público inominado, localizado próximo ao córrego Cinturão Verde, comunidade Nossa Senhora Aparecida/Santa Inês, próximo as ruas Arraial de Catas Altas e Serra da Moeda, distrito de São Miguel e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 2006. Às Comissões competentes